

Ano letivo 2024/25**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO****DISCIPLINA EDUCAÇÃO VISUAL****ANO 7º, 8º e 9º**

Os presentes critérios têm por base o Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória homologadas pelo despacho nº 6478/2017 de 26 de Julho, as Aprendizagens Essenciais homologadas pelo despacho nº 6944-A/2018 de 19 de Julho e o Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória elaborados pelos professores da área disciplinar para o 3º Ciclo da disciplina de Educação Visual.

	Parâmetros	Domínios Específicos da Área Disciplinar de Educação Visual/3ºciclo	Descritores de desempenho	Ponderação		
				Parcial	Total	
DOMÍNIOS	CONHECIMENTOS / CAPACIDADES	APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Aprende os saberes da comunicação visual. • Organiza e desenvolve capacidades de observar, descrever, discriminar, analisar, sintetizar, argumentar e apreciar estética e artisticamente, para compreender a linguagem expressiva contida em cada imagem ou narrativa visual. 	20%	80%	
		INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolve as capacidades de apreensão e de interpretação a partir do contacto com os diferentes universos visuais. • Cria estratégias para a construção das relações entre o olhar, o ver e o fazer. • Valoriza as vivências de cada aluno, levando-o a fazer uma interpretação mais complexa de três realidades: imagem/objecto, sujeito e a construção de hipóteses de interpretação. 	20%		
		EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Conjuga a experiência pessoal, a reflexão, os conhecimentos adquiridos, na experimentação plástica de conceitos e temáticas, procurando a criação de um sistema próprio de trabalho. • Inventa soluções para a criação de novas imagens, relacionando conceitos, materiais, meios e técnicas, imprimindo-lhe a sua intencionalidade e o desenvolvimento da sua expressividade. 	40%		
	ATTITUDES	<ul style="list-style-type: none"> • Participação • Responsabilidade • Autonomia • Relacionamento interpessoal 	RELAÇÃO INTERPESSOAL	<ul style="list-style-type: none"> • Cumpre as regras de saber estar; • Cumpre as instruções / solicitações / tarefas; colabora na realização de tarefas/objectivos com outrem; • Interage com tolerância; • Argumenta, negocia e aceita diferentes pontos de vista. 		20%
			DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA	<ul style="list-style-type: none"> • Consolida e aprofunda as competências; • Identifica áreas de interesse e de necessidade de aquisição de novas competências; decide o que fazer nas diversas situações; • Estabelece objetivos, traça planos e concretiza projetos, com sentido de responsabilidade e autonomia. 		

Instrumentos de avaliação:	ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PERFIL DOS ALUNOS	VALORES
<ul style="list-style-type: none"> • Observação direta; • Diálogo com os alunos; • Projetos individuais; • Fichas de trabalho; • Trabalhos de pesquisa: individual, pares ou em grupo; • Portefólio; • Apresentações orais; • Exposições temáticas; • Outros definidos em conselho de turma. 	<p>A - Linguagens e textos</p> <p>B - Informação e comunicação</p> <p>C - Raciocínio e resolução de problemas</p> <p>D - Pensamento crítico e pensamento criativo</p> <p>E - Relacionamento interpessoal</p> <p>F - Desenvolvimento pessoal e autonomia</p> <p>G - Bem-estar, saúde e ambiente</p> <p>H - Sensibilidade estética e artística</p> <p>I - Saber científico, técnico e tecnológico</p> <p>J - Consciência e domínio do corpo.</p>	<p>Todas os alunos devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática valores de:</p> <p>a - Responsabilidade e integridade</p> <p>b - Excelência e exigência</p> <p>c - Curiosidade, reflexão e inovação</p> <p>d - Cidadania e participação</p> <p>e - Liberdade</p>
<p>Nota: No final de cada período, a classificação final do aluno resulta da média ponderada de todas as classificações obtidas nos instrumentos de avaliação realizados até ao momento.</p>		

Portalegre, Setembro/ 2024